

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VI CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 26 – DPE/RS, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A COMISSÃO DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso público para o ingresso no cargo inicial da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001923, Adriana Buchmann, 7.75 / 10002031, Aline Trein, 6.50 / 10000861, Anita Spies da Cunha, 9.45 / 10000850, Bia Makki Weinert, 7.00 / 10000333, Bibiana Gava Toscano de Oliveira, 6.95 / 10002907, Caio Henrique Sanfelice Sena, 7.25 / 10003164, Diogo Vale da Silva, 6.60 / 10002790, Eduardo Martins Piton, 6.50 / 10000242, Emiliano Campagnaro Chilante, 6.00 / 10002164, Erico Julio Flores Rodrigues, 7.25 / 10001662, Felipe D Avila Farias, 6.75 / 10000047, Gabriela Saldanha de Lima, 7.25 / 10000566, Henrique Frasca Grillo, 6.10 / 10003877, Ilanna Rosa Dantas Lents, 8.00 / 10000782, Jeane Gazaro Martello, 8.05 / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini, 7.00 / 10000320, Lorena da Gama Lima, 7.75 / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira, 7.70 / 10002334, Marcus de Freitas Gregorio, 6.50 / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker, 7.55 / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti, 6.00 / 10002275, Marina Prais, 6.75 / 10000653, Matheus Frantz Bruel, 6.35 / 10002985, Mayara Rossales Machado, 9.05 / 10003959, Natalia Cipresso, 6.70 / 10000540, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza, 10.00 / 10003679, Pedro Henrique Staudt Silva, 6.00 / 10001827, Taiele Balardin de Oliveira, 7.25 / 10000681, Thays Umpierres Endruchak, 7.00 / 10001293, Victoria Zank Cardoso Madrid, 7.25.

1.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001608, Loize Germana Miranda Goncalves, 7.25.

1.1.2 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002440, Alessandra dos Santos Pereira, 7.00 / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos, 6.00 / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho, 7.50 / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 6.10 / 10004798, Juliano Pedroso Pereira, 7.00 / 10001531, Junielson Silva Araujo, 7.25 / 10000469, Leonardo Ramos de Souza, 6.00 / 10003493, Maira Menezes Silva, 6.00 / 10001358, Marcelo Thiago Ferreira Ribeiro, 7.75 / 10002051, Pedro Henrique Cunha Castanheira, 6.75 / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz, 7.00 / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa, 6.50.

1.1.3 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000184, Louisy Pereira Rodrigues, 6.00.

1.1.4 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos sub judice que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002416, Fernanda Peixoto Goldenfum, 7.50.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 13 de fevereiro de 2023 às 18 horas do dia 15 de fevereiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02 – DPE/RS, de 31 de agosto de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no *Diário Eletrônico da Defensoria Pública* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, na data provável de **9 de março de 2023**.

ALCINDO STRELOW

Defensor Público do Estado

Presidente da Comissão do Concurso